



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº 057/2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA ATUAR NA SALA
MINEIRA**

O Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios-MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, V e IX da Lei Orgânica do Município, de também de acordo com a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 1288/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO PEDRO DE MATOS BAETA MALTA como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Senhora dos Remédios – MG.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL
MAT: 110621
Senhora dos Remédios - MG

GILBERTO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em ___/___/___, assim permanecendo pelo período de 15 dias conforme previsão legal contida na Lei Orgânica Municipal. Senhora dos Remédios-MG, ___/___/___.

Assinatura do servidor responsável: